



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO No. 963 de 01 de março de 1993.
Dispõe sobre novas tarifas de táxis no Município

JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA Prefeito Municipal
de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T O

Artigo 1o.- Fica estabelecida a partir desta data, o valor da "Unidade Taximétrica - U.T." em Cr\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos cruzeiros).

Artigo 2o.- São estabelecidas as seguintes tarifas para os serviços de Táxi no Município de Rio Grande da Serra:

I - BANDEIRADA - Cr\$ 20.320,00 (vinte mil, trezentos e vinte cruzeiros), correspondente a 1.6 U.T..

II - QUILOMETRO RODADO - BANDEIRA I- das 6:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sábado - Cr\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos cruzeiros) correspondente a 1.0 U.T. BANDEIRA II - Das 18:00 às 6:00 horas, dos dias úteis e em período integral aos domingos e feriados Cr\$ 15.240,00 (quinze mil duzentos e quarenta cruzeiros).

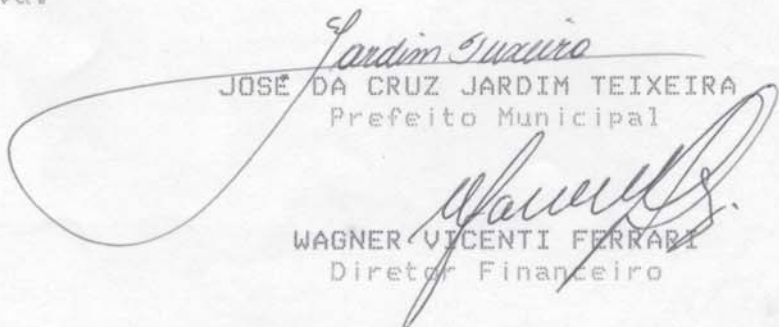
III - HORA LENTA OU PARADA - Cr\$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos cruzeiros), correspondente a 6.0 U.T..


IV - MALAS OU VOLUMES ACIMA DE 60 cm - Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros).

Artigo 3o. - As tarifas constantes do artigo anterior serão cobradas através de tabela própria, emitida pelo Sindicato de classe, até a próxima aferição dos taxímetros.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de março de 1993 - revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 01 de março de 1993 - 28o. Ano de Emancipação Político-Administrativa.


JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA
Prefeito Municipal


WAGNER VICENTI FERRARINI
Diretor Financeiro

Publicado no quadro de editais e registrado no Departamento da Administração na mesma data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE R.G.DA SERRA

DECRETO No.

DATA de de 19

TABELA PROVISORIA PARA TAXIS COMUNS
(DE DUAS E QUATRO PORTAS)

TAXI U.T.	VALOR A PAGAR Cr\$	TAXI U.T.	VALOR A PAGAR Cr\$
1.6	20.320,00	11.0	139.700,00
1.8	22.860,00	11.2	142.240,00
2.0	25.400,00	11.4	144.780,00
2.2	27.940,00	11.6	147.320,00
2.4	30.480,00	11.8	149.860,00
2.6	33.020,00	12.0	152.400,00
2.8	35.560,00	12.2	154.940,00
3.0	38.100,00	12.4	157.480,00
3.2	40.640,00	12.6	160.020,00
3.4	43.180,00	12.8	162.560,00
3.6	45.720,00	13.0	165.100,00
3.8	48.260,00	13.2	167.640,00
4.0	50.800,00	13.4	170.180,00
4.2	53.340,00	13.6	172.720,00
4.4	55.880,00	13.8	175.260,00
4.6	58.420,00	14.0	177.800,00
4.8	60.960,00	14.2	180.340,00
5.0	63.500,00	14.4	182.880,00
5.2	66.040,00	14.6	185.420,00
5.4	68.580,00	14.8	187.960,00
5.6	71.120,00	15.0	190.500,00
5.8	73.660,00	15.2	193.040,00
6.0	76.200,00	15.4	195.580,00
6.2	78.740,00	15.6	198.120,00
6.4	81.280,00	15.8	200.660,00
6.6	83.820,00	16.0	203.200,00
6.8	86.360,00	16.2	205.740,00
7.0	88.900,00	16.4	208.280,00
7.2	91.440,00	16.6	210.820,00
7.4	93.980,00	16.8	213.360,00
7.6	96.520,00	17.0	215.900,00
7.8	99.060,00	17.2	218.440,00
8.0	101.600,00	17.4	220.980,00
8.2	104.140,00	17.6	223.520,00
8.4	106.680,00	17.8	226.060,00
8.6	109.220,00	18.0	228.600,00
8.8	111.760,00	18.2	231.140,00
9.0	114.300,00	18.4	233.680,00
9.2	116.840,00	18.6	236.220,00
9.4	119.380,00	18.8	238.760,00
9.6	121.920,00	19.0	241.300,00
9.8	124.460,00	19.2	243.840,00
10.0	127.000,00	19.4	246.380,00
10.2	129.540,00	19.6	248.920,00
10.4	132.080,00	19.8	251.460,00
10.6	134.620,00	20.0	254.000,00
10.8	137.160,00	20.2	256.540,00

BANDEIRADA.....Cr\$	20.320,00
KM. PERCORRIDO No. 1...Cr\$	12.700,00
KM. PERCORRIDO No. 2...Cr\$	15.240,00
HORA LENTA OU PARADA...Cr\$	76.200,00
VOLUMES ACIMA DE 60cm...Cr\$	3.500,00
OBS.: VALOR DA U.T.....Cr\$	12.700,00

KM. No. 1 = DAS 6 AS 18 HS. DIAS UTEIS
KM. No. 2 = DAS 18 AS 6 HS E NOS DOMINGOS E FERIADOS O DIA TODO.

OBS.:
ESTA TABELA TEM VALIDADE
SOMENTE COM O DISTICO
" GRATIS AOS ASSOCIADOS "
EM VERMELHO

**GRATIS
AOS
ASSOCIADOS**

TAXI U.T.	VALOR A PAGAR Cr\$	TAXI U.T.	VALOR A PAGAR Cr\$
20.4	259.080,00	29.8	378.460,00
20.6	261.620,00	30.0	381.000,00
20.8	264.160,00	30.2	383.540,00
21.0	266.700,00	30.4	386.080,00
21.2	269.240,00	30.6	388.620,00
21.4	271.780,00	30.8	391.160,00
21.6	274.320,00	31.0	393.700,00
21.8	276.860,00	31.2	396.240,00
22.0	279.400,00	31.4	398.780,00
22.2	281.940,00	31.6	401.320,00
22.4	284.480,00	31.8	403.860,00
22.6	287.020,00	32.0	406.400,00
22.8	289.560,00	32.2	408.940,00
23.0	292.100,00	32.4	411.480,00
23.2	294.640,00	32.6	414.020,00
23.4	297.180,00	32.8	416.560,00
23.6	299.720,00	33.0	419.100,00
23.8	302.260,00	33.2	421.640,00
24.0	304.800,00	33.4	424.180,00
24.2	307.340,00	33.6	426.720,00
24.4	309.880,00	33.8	429.260,00
24.6	312.420,00	34.0	431.800,00
24.8	314.960,00	34.2	434.340,00
25.0	317.500,00	34.4	436.880,00
25.2	320.040,00	34.6	439.420,00
25.4	322.580,00	34.8	441.960,00
25.6	325.120,00	35.0	444.500,00
25.8	327.660,00	35.2	447.040,00
26.0	330.200,00	35.4	449.580,00
26.2	332.740,00	35.6	452.120,00
26.4	335.280,00	35.8	454.660,00
26.6	337.820,00	36.0	457.200,00
26.8	340.360,00	36.2	459.740,00
27.0	342.900,00	36.4	462.280,00
27.2	345.440,00	36.6	464.820,00
27.4	347.980,00	36.8	467.360,00
27.6	350.520,00	37.0	469.900,00
27.8	353.060,00	37.2	472.440,00
28.0	355.600,00	37.4	474.980,00
28.2	358.140,00	37.6	477.520,00
28.4	360.680,00	37.8	480.060,00
28.6	363.220,00	38.0	482.600,00
28.8	365.760,00	38.2	485.140,00
29.0	368.300,00	38.4	487.680,00
29.2	370.840,00	38.6	490.220,00
29.4	373.380,00	38.8	492.760,00
29.6	375.920,00	39.0	495.300,00

WAGNER VICENTE FERRARI
Coordenador de Finanças
C.R.C. 81.843

SINDICATO DOS CONDUTORES AUTONOMOS
DE VEICULOS RODOVIARIOS DE SANTO ANDRÉ
Rua Onze de Junho, 559 - Fone: 449-2980

ARMANDO JOSÉ LONGO
Presidente